PREFEITURA DE
GUAPÓ
2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ
ESTADO DE GOIÁS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MERCADOLOGIA

I – Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, visando garantir a adequação das atividades da contratante às normas de segurança, saúde e meio ambiente, de acordo com a legislação vigente.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Nome do Responsável
SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	ALEX DIVINO VIEIRA

III – Descrição dos Requisitos da Contratação

Este processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, visando garantir a adequação das atividades da contratante às normas de segurança, saúde e meio ambiente, de acordo com a legislação vigente.

V - Descrição da solução como um todo

Este processo de aquisição tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, visando garantir a adequação das atividades da contratante às normas de segurança, saúde e meio ambiente, de acordo com a legislação vigente.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO
1	✓ Assistência Técnica em Perícias Trabalhistas (INSALUBRIDADE /PERICULOSIDADE) ✓ Apresentação de relatório técnico mensalmente, apresentando as não conformidades com suas medidas para correção em atendimento a legislação vigente; ✓ Visitas "MENSAL" (Quando necessário) nas secretárias do município para acompanhamento das atividades de fiscalização para real cumprimento ao que dispõe as Normas Regulamentadoras; ✓ Elaborar plano de trabalho e monitorar metas, indicadores e resultados de segurança e saúde no trabalho; ✓ Estabelecer no PGR as medidas de prevenção em segurança e saúde no trabalho com atualização em tempo real; ✓ Conduzir as investigações e análises dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, com o objetivo de definir os fatores causais e as medidas preventivas a serem adotadas ✓ Coordenar equipes de trabalho para garantir o cumprimento da legislação vigente; ✓ Implantação e Controle das Ordem de Serviços – OS; ✓ Gestão documental das unidades de forma física e digital; ✓ Implantação e controle das fichas de EPI; ✓ Treinamento Trabalho em Altura (NR-35) ✓ Treinamento Máquinas e Equipamentos (NR-12)

	✓ Treinamento Corte a quente (NR-34.5) ✓ Treinamento de Integração em Atendimento a (NR 18) ✓ Treinamento Transporte de cargas em atendimento a (NR 11) ✓ Treinamento Equipamentos de Proteção Individual – EPI (NR 06

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável).

Este processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, visando garantir a adequação das atividades da contratante às normas de segurança, saúde e meio ambiente, de acordo com a legislação vigente.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, visando garantir a adequação das atividades da contratante às normas de segurança, saúde e meio ambiente, de acordo com a legislação vigente.

XI - Resultados pretendidos

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, visando garantir a adequação das atividades da contratante às normas de segurança, saúde e meio ambiente, de acordo com a legislação vigente.

XII - Providências a serem adotadas

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, visando garantir a adequação das atividades da contratante às normas de segurança, saúde e meio ambiente, de acordo com a legislação vigente.

CLARICE DE ALMEIDA NETA RODRIGUES
Decreto: 564/2021
Guapó – 19/02/2025
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

O gestor, no uso de suas atribuições legais, declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o artigo 18 c/c artigo 72, da lei 14133/2021.

ALEX DIVINO VIEIRA
Secretário De Governo e Administração
Guapó – 19/02/2025
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA